



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 009/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56, Inscrição Estadual nº 0902712.988-2, Inscrição Municipal nº 712988-2, com endereço na Rua Estados Unidos, nº 1454 – sala 801 – Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP: 82.510-050, fone (41) 3022-5040, e-mail acaciaturismo@terra.com.br, neste ato representada por Jackson César Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 519.364.299-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2020**.
3. O envio do valor das passagens aéreas e das opções de voo/hotéis para os dias solicitados por esta municipalidade será de até 03 (três) horas após a solicitação realizada via e-mail para a agência de turismo.
 - 3.1. A agência deverá emitir os bilhetes aéreos e os vouchers no mesmo dia do envio da Nota de Empenho.
 - 3.2. Os bilhetes aéreos e os vouchers deverão ser enviados via e-mail.
 - 3.3. O valor da tarifa a ser considerado será aquele praticado pelas concessionárias de serviços de transportes aéreos/hotéis, inclusive quanto às promocionais.
 - 3.4. Serão repassadas ao Município as tarifas promocionais, sempre que forem cumpridas as exigências legais para esse fim.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.5. A administração reserva-se o direito de solicitar a comprovação, sempre que julgar necessária, do valor vigente das tarifas, à data de emissão dos bilhetes de passagens, devendo este valor ser igual ao visualizado na tela do site da companhia aérea para o setor privado.

3.6. O Município reserva-se ao direito de definir datas e horários para embarques;

3.7. Nos valores já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a passagem, inclusive taxa de embarque, taxa DU, quando for o caso;

3.8. Havendo mudança de datas de saída ou retorno, os valores referentes às diferenças de preço e multas serão de responsabilidade do Município.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390330100 e 02.001.04.122.0002.2003-3390398000
Contas: 360 e 380
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004 -3390330100 e 03.001.04.122.0003.2004-3390398000
Contas: 570 e 600

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIAS MUNICIPAIS	ANTONIO CARLOS DE RAMOS

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA P. MARINHO

Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS DE RAMOS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 24175-0 ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ: 21.917.319/0001-56	Telefone: 4130225040	Status: Classificado				19.000,00		
Email: acaciaturismo@terra.com.br										
Lote 001 - Lote 001									19.000,00	
001	20847 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA	SE	1,00	Classificado			19.000,00	19.000,00	*	
TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES E HOSPEDAGEM NACIONAL, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE DIÁRIAS										
VALOR TOTAL:							19.000,00			